

Folha Informativa SRADR 2023-07-11

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
Resolução da Assem- bleia Legislativa da	2023.07.10	Assembleia Legislativa	Extensão aos Açores e à Madeira de medida excecional de apoio ao setor agropecuário.
Região Autónoma dos Açores n.º 30/2023/A			



Diploma	Data	Emissor	Sumário
Regulamento de Execução (UE) 2023/1436	2023.07.11	Comissão Europeia	Relativo à não renovação da aprovação da substância ativa dimoxistrobina em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que altera os Regulamentos de Execução (UE) n.º 540/2011 e (UE) 2015/408 da Comissão.
Diretiva de Execução (UE) 2023/1438	2023.07.11	Comissão Europeia	Altera as Diretivas 2003/90/CE e 2003/91/CE no que diz res- peito aos protocolos de exame de determinadas variedades de espécies de plantas agrícolas e de espécies hortícolas.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias



Laboratório Regional de Enologia com papel fundamental na promoção da qualidade dos produtos vitivinícolas na Região O Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural destacou, na Madalena, o trabalho desenvolvido pelo Laboratório Regional de Enologia (LRE) por "desempenhar um papel fundamental na promoção da qualidade dos produtos vitivinícolas na Região".

"Anualmente, dão entrada no LRE cerca de 4.000 amostras, de 250 a 400 vitivinicultores de diversas ilhas, mas com maior representatividade os do Pico, com cerca de 73%", sublinhou.

António Ventura falava no âmbito do Dia Aberto do Laboratório Regional de Enologia, que teve lugar hoje, na ilha do Pico, com o intuito de divulgar os servicos ali prestados e os trabalhos desenvolvidos nos diversos sectores do Laboratório.

"Com sua equipa qualificada e serviços abrangentes, o LRE tem atendido às necessidades dos viticultores, fornecendo suporte técnico e realizando ensaios físico-químicos e análises sensoriais", disse ainda o governante, acrescentando, no entanto, "ser importante reforçar e estabilizar a equipa técnica, obrigatoriamente no sector Laboratorial para que se possam iniciar novos projetos".



Folha Informativa SRADR

2023-07-11

O responsável pela pasta da Agricultura frisou que a constituição de um corpo técnico qualificado permitiu que o LRE não se centrasse unicamente na realização de ensaios físico-químicos, mas fornecesse aos viticultores dos Açores um apoio completo em todo o ciclo de produção.

"Desde a instalação da vinha, controlo de pragas, tratamentos ao longo do ciclo vegetativo, podas, enxertias, vindima, ensaios físico-químicos e organoléticos, acompanhamento enológico na produção, conservação e engarrafamento dos vinhos produzidos, um apoio que, sempre que solicitado, também pode ser realizado na exploração do vitivinicultor", disse o Secretário

Reconhecido pelo IPAC em 19 de julho de 2016 como entidade acreditada segundo a norma NP EN ISO/IEC 17025, atualmente o Laboratório Regional de Enologia possui acreditação em 15 ensaios com descrição flexível intermédia, o que significa que o laboratório tem capacidade para implementar novas versões de documentos no âmbito da acreditação.

Tendo como finalidade fomentar a qualidade dos produtos vitivinícolas e outras bebidas espirituosas produzidas nos Açores, recorrendo a modernos equipamentos e às metodologias mais atualizadas, o LRE pretende alcançar um crescimento sustentado, com projeção nacional e internacional, inovador e próximo dos seus clientes, capaz de criar valor e com a aspiração de ser reconhecido como uma referência no sector vitivinícola.

Fonte - Laboratório Regional de Enologia com papel fundamental na promoção da qualidade dos produtos vitivinícolas na Região - Comunicação - Portal (azores.gov.pt)



República Portuguesa

Notícias



Redução de 9,67% no preço do cabaz alimentar IVA zero

Reuniu pela 4.ª vez, nas instalações do Ministério da Economia e Mar, a Comissão de Acompanhamento do «Pacto para a Estabilização e Redução dos Preços dos Bens alimentares», com a presença do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, António Mendonça Mendes, do Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, Nuno Fazenda, e do Secretário de Estado da Agricultura, Gonçalo Rodrigues.

Em discussão esteve, uma vez mais, a monitorização e acompanhamento da evolução dos preços dos bens alimentares, após a entrada em vigor da isenção de IVA nas 46 tipologias de produto.

O preço do cabaz alimentar, tem registado, desde 17 de abril, dia que antecedeu a entrada em vigor da isenção, uma redução positiva e sustentada, verificando-se, até ao final do mês de junho, uma redução que chegou aos 9,67%, segundo os dados colhidos pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica até esse período.

Em concretização ainda dos compromissos assumidos no mesmo Pacto, em concreto quanto ao reforço nos apoios à produção agrícola para mitigar o impacto dos custos de produção, incluindo eletricidade verde, bem como quanto ao apoio extraordinário ao gasóleo agrícola e ao apoio para mitigação de impactos com aumento de fertilizantes e adubos, foram, até à data de hoje, transferidos para os agricultores cerca de 133.5 milhões de euros, que beneficiam 85.786 agricultores portugueses.

Estiveram presentes na reunião as seguintes entidades: AdC - Autoridade da Concorrência; APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição; ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica; AT - Autoridade Tributária e Aduaneira; CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal; DGAE – Direção Geral das Atividades Económicas; DGC – Direção Geral do Consumidor; GPP – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura.

Fonte - Redução de 9,67% no preço do cabaz alimentar IVA zero - XXIII Governo - República Portuguesa (portugal.gov.pt)



Folha Informativa SRADR 2023-07-11

Notícias



Apresentação do estudo: Análise comparativa dos Planos Estratégicos da PAC e o seu contributo efetivo para a prossecução dos objetivos da UE

A apresentação do estudo "Análise comparativa dos Planos Estratégicos da PAC e o seu contributo efetivo para a prossecução dos objetivos da UE" ocorreu no dia 29 de junho.

O estudo analisou os elementos-chave dos 28 Planos Estratégicos que sustentam a implementação da Política Agrícola Comum (PAC) para o período de 2023 a 2027.

Foi discutido o Quadro de Avaliação de Desempenho e Monitoramento, que é uma parte importante da nova abordagem da PAC, baseada em resultados. Também foram abordados tópicos relacionados à simplificação da PAC e à avaliação dos encargos administrativos para os Estados-Membros.

Aceda à apresentação aqui.

Após a apresentação do estudo, houve uma sessão de perguntas por parte dos deputados, uma apresentação da Comissão Europeia (DG AGRI) e um debate sobre como o Parlamento Europeu e a Comissão irão acompanhar e avaliar os planos estratégicos da PAC dos Estados-Membros até 2027.

Fonte - Rede Rural Nacional - Apresentação do estudo: Análise comparativa dos Planos Estratégicos da PAC e o seu contributo efetivo para a prossecução dos objetivos da UE

Eventos



❤ Webinar Kiwa Sativa: Certificação Florestal e Normas de Segurança Alimentar − 13 de julho

A Kiwa Sativa está a organizar um webinar sobre Certificação Florestal da Cadeia de Custódia FSC® e PEFC & Normas de Segurança Alimentar em Embalamento. O objetivo deste webinar é reunir profissionais, especialistas e interessados no campo da sustentabilidade e segurança alimentar do material de embalagem para discutir os desafios, as melhores práticas e as últimas tendências no setor. O evento irá decorrer no dia 13 de julho de 2023, via Teams, com início às 10h e duração prevista de 2 horas.

Com a tendência crescente para o uso de materiais provenientes de recursos renováveis é importante assegurar que estes proveem de fontes responsáveis para ter um impacto mínimo no ambiente. Igualmente importante é assegurar que a utilização de tais materiais não compromete a segurança alimentar.

Para assegurar que os materiais usados nas embalagens são provenientes de fontes responsáveis os fornecedores de embalagens de papel cartão e madeira podem optar pela certificação florestal da Cadeia de Custódia (FSC® e/ ou PEFC) Relativamente a segurança alimentar existem várias certificações disponíveis para materiais de embalagem que permitem demonstrar que estes são adequados para utilização na indústria alimentar (BRCGS Packaging Material, IFS Logistics,IFS Brokers).

A KIWA SATIVA pretende discutir o tema com os seus clientes eprofissionais interessados e demonstrar como a certificação conjuntaem normas de segurança alimentar com a certificação florestal decadeia de custódia podem ajudar as empresas no percurso rumo àsustentabilidade.

As inscrições são gratuitas. Para garantir o seu lugar, basta enviar o seu nome e o nome da empresa para o email: andreia.silva@kiwa.com

Consulte o programa aqui.

Fonte - Rede Rural Nacional - Webinar Kiwa Sativa: Certificação Florestal e Normas de Segurança Alimentar



Folha Informativa SRADR 2023-07-11



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes PROJETO DE ATO:

Título: Importações de produtos biológicos - supervisão das autoridades de controlo/organismos de controlo e países terceiros

Sumário: Esta iniciativa estabelece as informações a apresentar pelos países terceiros e pelas autoridades de controlo/organismos de controlo para a UE poder supervisionar esses organismos e garantir que continuam a merecer o reconhecimento para efeitos de importação de produtos biológicos.

Em especial, incluirá a possibilidade de pedir informações adicionais e de requerer inspeções no local, além da obrigação de investigar as irregularidades e de trocar informações sobre os resultados dentro de determinado prazo.

Período para comentários: 11 de julho 2023 a 8 de agosto de 2023

Link: Comércio de produtos agrícolas: mecanismos que não são abrangidos pelos regulamentos relativos aos contingentes pautais ou aos certificados no domínio agrícola (europa.eu)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 12 DE JULHO

Título: Comércio de produtos agrícolas: mecanismos que não são abrangidos pelos regulamentos relativos aos contingentes pautais

Sumário: O ato proposto contém regras aplicáveis aos mecanismos comerciais que não são abrangidos pelos regulamentos relativos aos contingentes pautais ou aos certificados no domínio agrícola, que se encontram atualmente dispersos por vários regulamentos.

Incluirá regras relativas às taxas de conversão, aos direitos (adicionais) aplicáveis à importação, aos preços representativos e às importações.

Período para comentários: 14 de junho de 2023 a 12 de julho 2023

Link: Comércio de produtos agrícolas: mecanismos que não são abrangidos pelos regulamentos relativos aos contingentes pautais (europa.eu)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 12 DE JULHO

Título: Comércio de produtos agrícolas: mecanismos que não são abrangidos pelos regulamentos relativos aos contingentes pautais ou aos certificados no domínio agrícola

Sumário: O ato proposto contém regras aplicáveis aos mecanismos comerciais que não são abrangidos pelos regulamentos relativos aos contingentes pautais ou aos certificados no domínio agrícola, que se encontram atualmente dispersos por vários regulamentos.

Estabelecerá regras relativas às importações, aos direitos de importação e às notificações, entre outras.

Período para comentários: 14 de junho de 2023 a 12 de julho 2023

Link: Comércio de produtos agrícolas: mecanismos que não são abrangidos pelos regulamentos relativos aos contingentes pautais ou aos certificados no domínio agrícola (europa.eu)



Folha Informativa SRADR 2

2023-07-11



Notícias da Comissão Europeia



Proteção dos solos: a UE tem de arregaçar as mangas

- Dois terços dos solos da UE estão em más condições
- Regras e verbas da UE para gerir de forma sustentável os solos agrícolas e o estrume são pouco utilizadas
- As normas não têm ambições e os países da UE não usam as verbas nas zonas onde os problemas dos solos são mais graves

Há margem considerável para melhorar a saúde dos solos na União Europeia (UE), afirma o Tribunal de Contas Europeu (TCE) num novo relatório em que critica os esforços que a União fez até agora para garantir a gestão sustentável dos solos. Os auditores consideram que a Comissão Europeia e os países da UE não utilizaram suficientemente os instrumentos financeiros e legislativos ao seu dispor. As normas da União não têm ambições e os Estados-Membros não usam as verbas nas zonas onde os problemas dos solos são mais graves, observa o TCE. O relatório assenta numa análise que demonstra que 60% a 70% dos solos da UE não são saudáveis, em parte devido a más práticas de gestão dos solos e do estrume.

Os solos fornecem nutrientes, água, oxigénio e um local para o crescimento das plantas, mas utilizar demasiados fertilizantes na agricultura prejudica a qualidade da água e a variedade de espécies vegetais e animais. As regras da UE, como as da Política Agrícola Comum (PAC) e a Diretiva Nitratos, promovem a melhoria da gestão dos solos e do estrume. O TCE estima que a PAC tenha dedicado cerca de 85 mil milhões de euros à saúde dos solos entre 2014 e 2020. Ao mesmo tempo, a Diretiva Nitratos impõe limites à aplicação de azoto proveniente de estrume em zonas poluídas.

"Os solos são essenciais para a vida e não são um recurso renovável", alerta Eva Lindström, Membro do TCE responsável pelo relatório. "Mas há grandes superfícies de solos na Europa que não são saudáveis. Esperamos que este relatório seja um grito de alerta para a UE arregaçar as mangas e recuperar a saúde dos nossos solos. Não podemos virar as costas às gerações futuras! As alterações que estão previstas às regras da UE são uma boa oportunidade para os decisores da União elevarem a qualidade dos solos em toda a Europa", acrescenta.

A ferramenta da União para garantir que os agricultores cumprem as condições ambientais (a chamada "condicionalidade") pode dar resposta às ameaças aos solos, pois as normas aplicam-se a 85% das terras agrícolas. Os agricultores devem cumprir as condições para receberem os pagamentos da PAC, mas estas não são suficientemente ambiciosas, previne o TCE. As exigências dos países da UE relativamente aos solos quase não implicam mudanças das práticas agrícolas e pouco poderão melhorar a saúde dos solos. Foram introduzidas melhorias para o período de 2023-2027, mas as alterações registadas até agora em alguns Estados-Membros são insuficientes e terão pouco impacto na gestão sustentável dos solos e do estrume, salienta o TCE.

Os países da UE deviam dedicar verbas às zonas em que os solos têm problemas graves, mas só canalizaram deste modo uma pequena parte das verbas do desenvolvimento rural da União (que são utilizadas para apoiar as práticas agrícolas respeitadoras do ambiente aplicadas de forma voluntária), aponta o TCE. Os programas de desenvolvimento rural dos países tinham poucas medidas de gestão do estrume, apesar dos problemas conhecidos relativos ao excesso de azoto.

A Comissão tem dificuldade em apresentar uma imagem geral de como os países da UE aplicam as exigências de gestão do estrume, porque estes enviam dados incompletos, o que impede também o cálculo das médias da União. Além disso, considera o TCE, as exceções tornam menos eficazes as restrições à aplicação de estrume. Por exemplo, a poluição dos solos aumentou nas explorações agrícolas que não tiveram de cumprir os limites de azoto. O TCE salienta ainda que os processos por infração contra os países que não respeitam a Diretiva Nitratos são muito demorados.

✓ Informações de contexto

A UE está empenhada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, sete dos quais têm um impacto direto ou indireto nos solos. No entanto, atualmente não existe uma definição harmonizada na União de gestão sustentável dos solos. A Comissão está a elaborar uma iniciativa legislativa sobre a proteção, gestão e recuperação dos solos da UE. Além disso, acaba de publicar uma proposta de uma nova diretiva sobre a saúde dos solos, que será debatida pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da UE nos próximos meses. O objetivo da União é conseguir ter solos saudáveis até 2050.

A investigação mostra que o ecossistema dos solos na Europa continuará a degradar-se devido a vários fatores. Cerca de 25% das terras da UE ultrapassam os limites sustentáveis recomendados em termos de erosão e a maioria dos solos está também



Folha Informativa SRADR 2023-07-11



Notícias da Comissão Europeia

em risco de perda de biodiversidade. Os solos precisam de azoto para as plantas crescerem, mas se a falta deste nutriente pode levar à degradação dos solos, em excesso pode causar poluição das águas e eutrofização. Entre 2012 e 2015, os valores mais elevados de poluição na UE registaram-se em Chipre e nos Países Baixos; este último país teve também o valor conhecido mais alto entre 2016 e 2019, o período mais recente com dados disponíveis.

A auditoria abrangeu o período de 2014 a 2020 (cujas normas foram prorrogadas para abrangerem 2021 e 2022), com uma perspetiva de futuro para o período de 2023 a 2027. O TCE avaliou se a Comissão Europeia e os Estados-Membros foram eficazes na utilização dos instrumentos da UE para gerir de forma sustentável os solos agrícolas e o estrume. A amostra de auditoria incluiu cinco países: Alemanha, Irlanda, Espanha, França e Países Baixos.

Relatório Especial 19/2023: - Normas sem ambições e pouca orientação

Fonte - NEWS-SR-2023-19 | European Court of Auditors (europa.eu)



UE e Nova Zelândia assinam ambicioso acordo de comércio livre

UE e Nova Zelândia assinaram um acordo de comércio livre (ACL) que irá proporcionar benefícios significativos à UE. Logo a partir do primeiro ano de aplicação, o acordo irá reduzir em cerca de 140 milhões de EUR por ano os direitos que oneram as empresas da UE. Consequentemente, nos próximos dez anos prevê-se um aumento do comércio bilateral de até 30 % graças a este acordo, com um crescimento potencial das exportações anuais da UE de até 4,5 mil milhões de EUR. O investimento da UE na Nova Zelândia poderá crescer até 80 %. Este acordo histórico inclui ainda compromissos sem precedentes em matéria de sustentabilidade, nomeadamente o respeito do Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas e dos direitos laborais fundamentais.

O acordo será agora enviado ao Parlamento Europeu para aprovação. Após a conclusão do processo de ratificação na UE e na Nova Zelândia o acordo poderá entrar em vigor.

Os acordos comerciais fazem parte da abordagem de comércio aberto – ou «parceria» – da UE, que constitui um dos três objetivos da <u>Estratégia Europeia de Segurança Económica</u> apresentada no mês passado. Este acordo com a Nova Zelândia demonstra igualmente a forma como a UE está a intensificar o seu compromisso com esta região do mundo que se encontra em expansão, cumprindo a sua Estratégia para o Indo-Pacífico.

A este respeito, a presidente da Comissão Europeia, Ursula **von der Leyen**, declarou: «A Nova Zelândia já é um parceiro fundamental para nós na região do Indo-Pacífico e este acordo de comércio livre vai aproximar-nos ainda mais. Com a assinatura de hoje, demos um passo importante para tornar o acordo uma realidade. Trata-se de um acordo de comércio livre moderno que oferece grandes oportunidades para as empresas, os agricultores e os consumidores de ambas as partes. Com compromissos sociais e climáticos sem precedentes, impulsiona um crescimento justo e ecológico, reforçando simultaneamente a segurança económica da Europa».

✓ Novas oportunidades de exportação para as empresas, grandes ou pequenas

O ACL UE-Nova Zelândia irá oferecer novas oportunidades às empresas através dos seguintes meios:

- eliminação de todos os direitos aduaneiros sobre as exportações da UE para a Nova Zelândia;
- abertura do mercado de serviços neozelandês em setores-chave como os serviços financeiros, as telecomunicações, o transporte marítimo e os serviços de entrega;
- tratamento não discriminatório dos investidores da UE na Nova Zelândia e vice-versa;
- melhoria do acesso das empresas da UE aos contratos públicos da Nova Zelândia para a aquisição de bens, serviços, obras e concessões de obras;
- facilitação dos fluxos de dados, regras previsíveis e transparentes para o comércio digital e um ambiente em linha seguro para os consumidores;
- prevenção de requisitos injustificados em matéria de localização de dados e manutenção de níveis elevados de proteção dos dados pessoais;



Folha Informativa SRADR 2023-07-11



Notícias da Comissão Europeia

- fomento das exportações das pequenas empresas graças a um capítulo dedicado às pequenas e médias empresas;
- redução significativa dos requisitos e procedimentos de conformidade para permitir um fluxo mais rápido das mercadorias:
- compromissos significativos por parte da Nova Zelândia no sentido de proteger e fazer cumprir os direitos de propriedade intelectual, em conformidade com as normas da UE.

Setor agroalimentar: estimular as exportações da UE, protegendo simultaneamente os seus setores sensíveis

Os agricultores da UE terão muito melhores oportunidades para vender os seus produtos na Nova Zelândia logo a partir do momento em que o acordo comece a ser aplicado. Desde o primeiro dia da sua aplicação, serão suprimidos os direitos aduaneiros sobre as principais exportações da UE, como a carne de suíno, o vinho e o vinho espumante, o chocolate, os produtos de confeitaria e as bolachas.

Os agricultores da UE terão benefícios para além das reduções pautais. O ACL protegerá a lista completa de vinhos e bebidas espirituosas da UE (cerca de 2000 denominações), como Prosecco, Vodka Polaca, Rioja, Champagne e Tokaji. Além disso, na Nova Zelândia serão protegidos 163 dos mais famosos produtos tradicionais da UE (indicações geográficas), como os queijos Asiago, Feta, Comté ou Manchego, o presunto Istarski pršut, o maçapão Lübecker e as azeitonas Elia Kalamatas.

O acordo tem em conta os interesses dos produtores de produtos agrícolas sensíveis da UE: vários produtos lácteos, carne de bovino e de ovino, etanol e milho doce. Para estes setores, não haverá liberalização do comércio. Em contrapartida, o acordo permitirá importações com direitos nulos ou inferiores provenientes da Nova Zelândia apenas em quantidades limitadas (através dos chamados contingentes pautais).

Os compromissos de sustentabilidade mais ambiciosos de sempre inscritos num acordo de comércio livre

O ACL UE-Nova Zelândia é o primeiro a integrar a nova abordagem em matéria de comércio e desenvolvimento sustentável anunciada na Comunicação intitulada «O poder das parcerias comerciais: juntos para um crescimento económico ecológico e justo», adotada uma semana antes da conclusão das negociações do acordo de comércio livre, em junho de 2022.

Ambas as partes concordaram com compromissos ambiciosos em matéria de comércio e desenvolvimento sustentável que abrangem uma vasta gama de questões baseadas na cooperação e no reforço da fiscalização. Pela primeira vez num acordo de comércio livre da UE, o acordo inclui um capítulo dedicado a sistemas alimentares sustentáveis, um artigo dedicado ao comércio e à igualdade de género e uma disposição específica sobre a reforma do comércio e das subvenções aos combustíveis fósseis. O acordo, logo que entre em vigor, também liberalizará os bens e serviços ambientais.

Próximas etapas

O texto será agora enviado ao Parlamento Europeu para aprovação. Após a aprovação pelo Parlamento, o Conselho poderá adotar a decisão relativa à celebração e, logo que a Nova Zelândia notifique que concluiu igualmente o seu processo de ratificação, o acordo poderá entrar em vigor.

Contexto

As negociações para um ACL com a Nova Zelândia tiveram início em junho de 2018. Até março de 2022, realizaram-se 12 rondas de negociações, seguidas de debates intersessões, que conduziram à conclusão das negociações em 30 de junho de 2022, quando o acordo foi anunciado pela presidente Ursula von der Leyen e, em seguida, pela primeira-ministra da Nova Zelândia, Jacinda Ardern, na presença do vice-presidente executivo Valdis Dombrovskis e do ministro do Comércio da Nova Zelândia, Damien O'Connor, que lideraram as negociações das duas partes.

Fonte - Assinatura de acordo de comércio livre UE-Nova Zelândia (europa.eu)